



Decreto N° 192 - de 04 de Outubro de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

	----- R\$	178,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	178,00
Total da Unidade 11	----- R\$	178,00
Total da Instituição 02	----- R\$	178,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	178,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.11.01.10.122.0004.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

	----- R\$	178,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	178,00
Total da Unidade 11	----- R\$	178,00
Total da Instituição 02	----- R\$	178,00
Total Geral Anulado	----- R\$	178,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 04 de Outubro de 2023

Luzimar de Moura Benfica

Prefeito Municipal

CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

